



REGISTRADO E PUBLICADO EM:

27 / 02 / 2025

Murilo dos Santos Almeida
Procurador-Geral do
Município

**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 657, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Lei Municipal nº 607, de 06 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Executivo Municipal o seguinte cargo:

(...)

01	Chefe da Divisão de Cadastro da Produção e Arrecadação	CC3 ou FG3
----	--	------------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adilso A. Salini
ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal